

MVOP -- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

( M I N U T A )

PORTARIA Nº 3 /DES

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do Art. 18 do Decreto nº 64242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 48534-69 - DNER e a aprovação do projeto geométrico do acesso lado Rio de Janeiro da Ponte Rio Niteroi, na BR-101, conforme desenhos PEET-1865/69, PEET-1866/69, PEET-1867/69 PEET-1868/69 e PEET-1869/69,

## R E S O L V E

declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e utilização na construção e melhoramentos do acesso supra mencionado, a área ali contida, bem como as das benfeitorias porventura nela encontradas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e, outrossim, as das jazidas de areia, cascalho, pedreiras e aguadas que, embora fora da faixa de domínio, possam ser utilizadas na realização da mencionada obra, consoante as indicações dos desenhos precitados que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R..

Em, 6 de janeiro de 1970

ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL